



DECRETO Nº 5.977

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 92.982,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.982,00 (noventa e dois mil e novecentos e oitenta e dois reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.28.846.000.9.0001 - 3.1.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - - R\$ 6.300,00

2.02.00.28.846.000.9.0001 - 3.3.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 41.300,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 41.300,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.123.001.2.0024 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.14.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.14.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS- R\$ 4.000,00

2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 21.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - R\$ 32,00

2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - R\$ 200,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.977
Folha 02

2.08.00.08.244.042.2.0102 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - R\$ 7.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.832,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -
- - - - - R\$ 1.000,00

2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -
- - - - - R\$ 850,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.850,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 9.682,00

Total Geral - - - - - R\$ 92.982,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -
- - - - - R\$ 5.000,00

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.92.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -
- - - - - R\$ 10.000,00

2.03.00.28.843.000.9.0002 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada - - - - - R\$ 41.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 56.300,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 56.300,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 4.000,00

2.06.01.10.122.001.2.0067 - 4.4.90.52.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 17.000,00

2.06.01.10.301.040.1.0031 - 4.4.90.52.00 Construção De Farmácia - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 25.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.977

Folha 03

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.042.2.0127 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - R\$ 5.000,00

2.08.00.08.244.042.2.0143 - 4.4.90.52.00 Estruturação Da Gestão Do SUAS - - - - - R\$ 4.682,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.682,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 9.682,00

Total Geral - - - - - R\$ 92.982,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de junho de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv